



ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Morro Agudo

TERMO ADITIVO 012/2024

REFERÊNCIA: TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP**, inscrita no CNPJ 45.345.899/0001-12, estabelecida nesta cidade, na Praça Martinico Prado, 1626, Bairro Centro, representada por **VINICIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.376.576-5, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 260.501.588-27, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a entidade **ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – “LAR FELIZ”**, inscrita no CNPJ nº. 07.605.763/0001-05, estabelecida nesta cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, na Avenida XV de Novembro, nº. 1007, representada pelo senhor **VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA**, presidente da entidade, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 35.892.220-3 SSP/SP e do cadastro de pessoas físicas CPF nº. 217.159.948-09, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem **ADITAR** o **TERMO DE FOMENTO 022/2023**, que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/2014, na forma das cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 022/2023 e a modificação do Plano de Trabalho, visando o ajuste da execução do objeto da parceria e o remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, nos termos do artigo 43, inciso I, alínea “c” e inciso II, alíneas “b” e “c”, do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 11. **“Plano de aplicação dos recursos”**, para inclusão do item 11.1 **“Plano de aplicação dos recursos públicos – Recurso Municipal”** e exclusão das categorias de despesas **“Bens e equipamentos de informática”** **“Gastos Administrativos – Material de Expediente/Correio/Fotocópias”** **“Material de higienização e limpeza/ uniforme/ material didático”** para modificar e adequar os elementos de despesas às categorias corretas **“Outras despesas”** e **“Outros materiais de consumo”**.

2.1.1. Ficam alterados os elementos integrantes da categoria, prevendo elementos para a categoria de despesa **“Outras despesas”** e o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

2.1.2. Ficam alterados os elementos integrantes da categoria, prevendo elementos para a categoria de despesa **“Outros materiais de consumo”** e o valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais);

2.2. Fica excluído o item 10.3 **“Plano de aplicação e Cronograma de desembolso (mensal) integral e diário”** para adequação e correção do Plano de Aplicação, incluindo o item 11.2 **“Plano de Aplicação do Recurso Público Municipal – AUDESP Fase V”**.



ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

2.2.1. Fica alterado o item 11.2 para enquadrar corretamente as despesas conforme item 11.1 e sistema AUDESP Fase V, prevendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) na categoria “Diversos” e o valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) na categoria “Material de higieniz. e Limp/Uniformes”;

2.2.2. Fica modificados os valores nas categorias de despesas supracitadas para adequação das parcelas conforme a vigência, prorrogada através do presente Termo Aditivo;

3. DA VIGÊNCIA

O presente termo entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, prorrogando a vigência do termo de fomento 022/2023, anteriormente programado para encerrar em 31 de agosto de 2024, para estabelecer o término em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta apresentada no Plano de Trabalho.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Termo Aditivo constitui parte integrante do Termo de Fomento 022/2023.

4.2. Considera-se como parte integrante deste Termo Aditivo o Plano de Trabalho atualizado.

4.3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integram o Termo de Fomento 022/2023, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Morro Agudo, 15 de agosto de 2024.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

VICENTE DE P. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA